



**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO**

**Rio Branco-Acre
19 de Março de 2020.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/CMDO/2020.

1. FINALIDADE

Orientar os Policiais Militares do Acre quanto aos procedimentos a serem adotados no exercício da atividade policial quanto a abordagem, prisão, condução e higienização durante período de grande propagação do COVID-19 (Coronavírus).

2. OBJETIVOS

- a. Disseminar e padronizar os procedimentos a serem adotados pelos policiais militares no serviço operacional para minimizar os riscos de contaminação e propagação do COVID-19 (Coronavírus) durante a execução de abordagens, prisões ou condução de pessoas;
- b. Reduzir possibilidade de contágio de militares e demais pessoas estabelecendo protocolos de higienização das mãos e de viaturas durante período de grande propagação do COVID-19.

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

- a. Fardamento e equipamentos de uso individual.
- b. Álcool em gel 70% ou equivalente.
- c. Máscara cirúrgica EPI.
- d. Material de limpeza (água sanitária com cloro ativo, borrifador e pano).

4. ORIENTAÇÕES BÁSICAS

- a. O COVID-19 é uma doença de fácil transmissão.
- b. O COVID-19 é transmitido através de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal (aperto de mão, por exemplo), pôr as mãos em superfícies ou objetos contaminados e depois tocar o rosto.
- c. Os sintomas do COVID-19 são febre, tosse seca, dificuldade para respirar, as vezes coriza.
- d. Os pacientes infectados pelo COVID-19 transmitem a doença por 7 (sete) dias após o início dos sintomas, em média.
- e. É possível que uma pessoa sem sintomas aparentes transmita o COVID-19.

- f. Deve ser frequente a higienização das mãos com água e sabão, e, na impossibilidade, a higienização com álcool deve ser feita até que seja possível lavar as mãos.

5. PROCEDIMENTOS:

5.1. Atendimento de pessoas com sintomas de COVID-19

- 5.1.1.** Mantenha a distância mínima de 2(dois) metros da pessoa, preferencialmente.
- 5.1.2.** Evite o contato pessoal (aperto de mão, por exemplo).
- 5.1.3.** Solicite que o cidadão cubra a boca e o nariz com alguma proteção (ex. lenço, pano, camiseta).
- 5.1.4.** Oriente o cidadão que em caso de sintomas leves (febre, tosse, sem dificuldade para respirar) deve se manter em sua residência em isolamento.
- 5.1.5.** Informe o cidadão que caso apresente sintomas graves (febre, tosse, com dificuldade para respirar) devem procurar pronto atendimento na UPA do 2º Distrito e as pessoas com sintomas leves, mas que sejam pertencentes aos grupos de risco, devem procurar a unidade básica de saúde para avaliação.
- 5.1.6.** Após a abordagem higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool se tiver tido qualquer tipo de contato.

5.2. Abordagem de pessoas durante período de grande propagação do vírus

- 5.2.1.** O policial deve adotar esse procedimento em todas as abordagens (observando-se os itens **5.1.1** e **5.1.2**) e buscas pessoais.
- 5.2.2.** Depois de feita a busca pessoal, e caso possível, determinar que o abordado cubra a boca e o nariz com alguma proteção (ex. lenço, pano, camiseta).
- 5.2.3.** Se o abordado apresentar sintomas de COVID-19, orientá-lo conforme itens **5.1.4** e **5.1.5**.
- 5.2.4.** Após a abordagem higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool até poder lavar as mãos.

5.3. 5.4 Prisão/condução de pessoas durante período de grande propagação do vírus

- 5.3.1.** O policial deve adotar esse procedimento em todas as prisões e conduções.
- 5.3.2.** A abordagem deve ser realizada conforme preconiza o item anterior.
- 5.3.3.** Caso o preso/conduzido apresente sintomas, determinar que o preso coloque máscara cirúrgica EPI para evitar propagação da doença durante o transporte.
- 5.3.4.** Sugerir que o preso com sintomas de COVID-19 fique separado dos demais presos.
- 5.3.5.** Orientar que pessoas que terão contato a uma distância menor de 2 metros com o preso com sintomas devem usar máscara de proteção.
- 5.3.6.** Só possibilitar que o preso retire a máscara de proteção quando estiver em local isolado na delegacia.
- 5.3.7.** Cientificar aos Policiais Cíveis de plantão para recebimento da ocorrência sobre a situação de saúde do conduzido.



5.3.8. Ao encerrar a abordagem, prisão e condução, higienize as mãos com água e sabão ou faça o uso do álcool até poder lavar as mãos.

5.3.9. Higienize a viatura com material de limpeza ou álcool, observando a limpeza dos principais pontos de contato, bem como todas as superfícies que porventura o preso tenha tocado (maçanetas externas, internas, volante, manopla do câmbio, rádios, bancos, cofre, algemas etc.).

5.4. Higienização das mãos e viatura

5.4.1. A higienização das mãos deve ser feita ao término de cada abordagem policial, antes das refeições, após o uso do banheiro, antes e após tocar o rosto, após o contato com sangue e secreções, após o término do turno de trabalho.

5.4.2. Ao tocar objetos como maçanetas de portas, telefones celulares, corrimão, botões, teclados de computador e apoios de transporte públicos o militar deve buscar higienizar suas mãos logo que possível.

5.4.3. Ao higienizar as mãos com água e sabão, o militar deve fazê-lo por ao menos 20 segundos, lavando-as até o pulso.

5.4.4. A viatura deve ter seus pontos de contato (maçanetas, alças, puxadores, volante, manopla do câmbio, cofre, etc) higienizados com frequência.

5.4.5. A viatura deve ser higienizada no início e ao final do turno, com a observância de limpeza necessária dos pontos de contato.

6. ERROS A SEREM EVITADOS

6.1. Contato pessoal desnecessário (aperto de mãos, abraços, etc.).

6.2. Deixar de higienizar as mãos conforme orientações.

6.3. Não determinar preso/conduzido a utilizar máscara cirúrgica conforme orientado.


6.4. Deixar de higienizar a viatura conforme orientações.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A. As dúvidas ou assuntos operacionais não tratados nessa Nota de Instrução deverão ser dirimidos junto aos Comandos de Policiamento Operacionais;

B. Os Policiais Militares que tiverem contato com pessoas infectadas ou estiverem com os sintomas da COVID-19 deverão comunicar a Diretoria de Saúde através do telefone 3227-1320 e aguardar as orientações.

C. Sugestões ou adequações pertinentes deverão ser encaminhadas para o gabinete do Subcomando para apreciação.


Ulysses Freitas Pereira de Araújo – Cel PM
Comandante Geral da PMAC